



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 43

Disponibilização: 10/03/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amílcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Judiciais</b>	<b>Pág.</b>
3ª Vara JEF - SJAP	3
5ª Vara JEF Cível - SJAP	5

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 43

Disponibilização: 10/03/2021

**3ª Vara JEF - SJAP**

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ  
**3ª Vara JEF - MACAPÁ**

Juiz(a) Federal : JUCELIO FLEURY NETO  
Diretor do  
Foro  
Diretor(a) da : PABLO DA ROSA ALVES  
Secretaria  
Administrativa

Expediente do dia 09 de Março de 2021

Atos do(a) : LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES  
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**0005147-24.2018.4.01.3100**

201831000256634

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : OZIEL PEREIRA ALMEIDA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora sobre a disponibilização dos valores referentes à RPV em seu favor.

**0007553-86.2016.4.01.3100**

201631000136177

Cível / Tributário / Jef

Autor : JUDITE SALDANHA DA CRUZ

Adv. : AP00000599 - SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA

Adv. : AP00000993 - BENEDITA DIAS DE ANDRADE

Reu : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes para manifestação acerca dos cálculos apresentados. Prazo: 5 dias úteis.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 43

Disponibilização: 10/03/2021

**5ª Vara JEF Cível - SJAP**

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ  
**5ª Vara JEF - MACAPÁ**

Juiz(a) Federal : JUCELIO FLEURY NETO  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : PABLO DA ROSA ALVES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES

Expediente do dia 09 de Março de 2021

Atos do(a) : LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**0003584-73.2010.4.01.3100**

201031009029767

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA CELINA PINHEIRO NEGRAO DA SILVA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Certifico que não foi possível o cadastro da RPV em nome da parte autora MARIA CELINA PINHEIRO NEGRÃO DA SILVA, pois no sistema da Receita Federal consta o nome MARIA CELINA PINHEIRO NEGRÃO e, por determinação da COREJ/TRF, somente poderão ser cadastradas Requisições de Pagamento de acordo com o nome constante na base da Receita Federal. Intime-se a parte a autora para manifestar-se sobre a presente certidão, bem como para corrigir seus dados junto à Receita Federal. Prazo: 5 dias.

**0003846-23.2010.4.01.3100**

201031009032405

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE DA SILVA PICANCO  
 Adv. : AP00002234 - FELIPE PEREIRA TEIXEIRA  
 Adv. : AP00003034 - AROLDO EVANGELISTA TEIXEIRA JUNIOR  
 Adv. : AP00002603 - AROLDO EVANGELISTA TEIXEIRA  
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Para fins de aferir o cumprimento da sentença e apurar os valores devidos, intime-se a parte autora para juntar aos autos as fichas financeiras a partir do exercício financeiro de 2010. Prazo: 5 dias úteis.